



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 4210

Publicação Diária

Quinta-feira, 19 de novembro de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA SMAS-GAB Nº 18, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Designar os responsáveis pelo cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, avaliar, monitorar, orientar as unidades e demais tarefas elencadas no Art. 56 do Decreto nº 712 de 11 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 712 de 11 de junho de 2015 que teve alteração pelo Decreto 744/2016, que atribuiu à Controladoria-Geral do Município e à Ouvidoria-Geral do Município atividades inerentes à transparência ativa e passiva, respectivamente;

CONSIDERANDO o Artigo 56 do referido decreto, que estabelece que o dirigente máximo da cada órgão ou entidade designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, avaliar, monitorar, orientar as unidades e demais tarefas elencadas no Decreto; e

CONSIDERANDO a Recomendação da CGM-DTPC nº 72/2020, emitida pela Diretoria de Transparência e Prevenção à Corrupção e Controladoria Geral do Município, que solicita a designação, através de Portaria, de servidor que seja diretamente subordinado pela autoridade máxima do órgão ou entidade para atendimento das atribuições elencadas nos incisos I a V do Art. 56 do Decreto nº 712 de 11 de junho de 2015.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.152263/2020-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidores responsáveis pelo cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, avaliar, monitorar, orientar as unidades e demais tarefas elencadas no Art. 56 do Decreto nº 712 de 11 de junho de 2015.

I - Titular

Luciana Viçoso de Oliveira

Matrícula: 14.301-4

E-mail: assistencia.social@londrina.pr.gov.br

II - Suplente

Luis Alberto Mangili Gomes

Matrícula: 14.455-0

E-mail: assistencia.social@londrina.pr.gov.br

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de novembro de 2020. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Designa membros da Sociedade Civil indicados pelo Conselho Municipal de Assistência Social para a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Edital de Chamamento Público nº 006/2020 - SMAS/FMAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.210/2017 de 11/10/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.144986/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Sociedade Civil abaixo, indicados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, para comporem a Comissão de Seleção para análise, processamento e julgamento das propostas apresentadas para atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 006/2020 - SMAS/FMAS, em complementação ao disposto no Art. 3º da Portaria SMAS-GAB nº 17/2020.

Nome	Representação
Ângela Maria Zechim Luziana da Silva	Conselho Regional de Psicologia
Soraya de Paula Garcia de Campos	Cáritas Arquidiocesana
Carlos da Silva	Usuário da Política de Assistência Social

Art. 2º Aplicam-se todas as disposições contidas na Portaria SMAS-GAB nº 17/2020 aos membros da sociedade civil designados no Artigo anterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de novembro de 2020. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMAS-GAB Nº 20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Altera a redação do Art. 2º, da PORTARIA SMAS-GAB n.º 5, de 18 de dezembro de 2017 que designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, formalizadas por meio de Termo de Fomento e Termo de Colaboração.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições e considerando os autos do processo SEI nº 19.025.053972/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º, da PORTARIA SMAS-GAB n.º 5, de 18 de dezembro de 2017, que designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por servidores ocupantes de cargo efetivo e/ou em comissão do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, bem como de Conselheiros(as) representantes dos segmentos da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para atendimento ao previsto no Art. 59, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, sendo os seguintes representantes:

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	
Nome	Matrícula
Adriana Aparecida dos Santos	14.029-4
Adriana da Cruz Barrozo	14.007-4
Edsonia Jadma Marcelino de Souza	13.581-0
Gisele de Cássia Tavares	13.452-0
Josiani Severino dos Santos Nogueira	14.917-9
Luis Alberto Mangili Gomes	14.455-0
Marcílio Ronaldo Garcia	16.117-9
Samia Machado Mustafá	14.124-0
Sara Elaine de Oliveira Alexius	15.095-9

CONSELHEIROS(AS) MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome	Representação
André Luiz Barbosa	Titular
Nayara Bruna Nicolim	Suplente
Ângela Maria Zechim Luziano da Silva	Titular
Leonardo Aparecido Gomes	Suplente

(...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA SMAS-GAB N.º 1, de 31 de janeiro de 2019, a Portaria SMAS-GAB nº 10, de 26 de agosto de 2020 e a Portaria SMAS-GAB nº 16, de 04 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de novembro de 2020. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PORTARIA SMGP-GAB Nº 43, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 212/2016, do CONTRATO Nº SMGP-0343/2016 e 0344/2016 para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador vertical de passageiros, com fornecimento de peças;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.143041/2020-08;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal, o servidor abaixo nominado:

Laís Sardi Martins - Matrícula 16.340-6,

Art. 2º O servidor supracitado, ficará responsável pela fiscalização do Contrato nº 0343/2016, 0240411, e 0344/2016, 0240461, vinculada ao processo de inexigibilidade nº 212/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de novembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0308/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0308/2020, objeto: Aquisição de carro de transporte de lixo para as unidades da Diretoria de Urgência e Emergência em Saúde, e assessorios para o Pronto Atendimento Infantil (espaçador infantil, capa para tablet, cadeira de rodas para crianças, aquecedor, seladora). Valor máximo da licitação: R\$ R\$ 75.826,10 (Setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404, ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 18 de novembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0307/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-0307/2020, objeto: Registro de preço de contratação de Serviços de carga e descarga de móveis, utensílios em geral, documentos, processos e caixas de arquivo, bem como de equipamentos de informática considerados de carga delicada (microcomputadores, monitores, impressoras, servidores de rede, unidade de armazenamento de fitas, etc), equipamentos de médio e de grande porte e inclusive equipamentos médico-hospitalares e materiais de marcenaria (divisórias, perfis, etc), mobiliário e equipamentos diversos, desmontagem, montagem de mobiliários, todos pertencentes às Unidades da Autarquia Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 590.700,00 (Quinhentos e noventa mil e setecentos reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411, ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 18 de novembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0310/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0310/2020, objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de reagentes para a realização de exames TAP e testes de KPTT, com fornecimento de 01 equipamento analisador automatizado de hemostasia em comodato e fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos testes. Valor máximo da licitação: R\$ 34.445,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 18 de novembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 1130/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0360/2019

DETENTORA DA ATA: REGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

REPRESENTANTE: Felipe Schmitz Regis

SÓCIO(S): Estelmaris Schmitz Regis e Renato Regis

CNPJ: 79.912.788/0001-62

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos e brinquedos pedagógicos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto da presente ata complementar a troca de marca dos lotes 6, 17 e 72 da ata original do ente Prefeitura Municipal de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.140976/2020-24

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0392/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0189/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0391/2020

CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Ana Claudia Sufiati Mazzei

PRESIDENTE: Harry Peter Grandberg

CNPJ: 52.202.744/0001-92

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material médico hospitalar (agulha, atadura, cadarço, cânulas, cateter nasal, cateter oxigenioterapia, colar cervical, coletor de urina, drenos, escalpes, luvas, máscaras entre outros) para utilização em atendimentos pelas unidades de atendimentos pré hospitalares móvel e fixa SAMU e nas unidades de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.143057/2020-11

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0425/2020

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0237/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº.: 0447/2020

CONTRATADA: SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME

REPRESENTANTE: Sílvio Samuel Miranda

SÓCIO(S): Sílvio Samuel Miranda

CNPJ: 28.040.796/0001-25

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 24.843,75 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.149361/2020-63

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 004/2020 de Chamamento Público para Credenciamento de interessados em participar do Programa "Londrina: Cultura faz História

NA CATEGORIA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Edital de Resultado da fase de habilitação e validação das inscrições dos inscritos no Chamamento Público nº 004/2020 para a CATEGORIA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Art. 2º As inscrições realizadas foram encaminhadas para a Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 17 publicada em 06/11/2020 no Jornal Oficial do Município, que nesta primeira fase analisou as condições de habilitação e a validação das inscrições no Edital de Chamamento Público nº 004/2020.

Art. 3º A comissão procedeu a análise dos documentos e do material apresentado quanto ao atendimento das condições deste edital, em especial ao item 1 e 3 do Anexo I e item 3 do Edital.

Art. 4º Os interessados inscritos que atenderam em condições do edital se encontram listados no Anexo I como Habilitados e aqueles que não atenderam estão listados como Inabilitados no Anexo II.

Art. 5º Quanto ao resultado desta fase de habilitação e validação das inscrições poderá o interessado apresentar recurso no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, discorrendo os motivos que ensejam a revisão.

Art. 6º Os recursos serão encaminhados à Comissão, para reconsideração ou manutenção da decisão. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 7º Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário específico (Anexo IV) e encaminhados exclusivamente para o e-mail (lei.aldirblanc@londrina.pr.gov.br).

Art. 8º Após o prazo não serão aceitos recursos sobre a decisão. Assim, a não apresentação de recursos dentro do período determinado implicará no acatamento da decisão e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

Art. 9º Não será permitida a complementação de documentos à proposta na interposição de recurso.

Art. 10º Concluída a fase de recurso será publicado o Edital de Resultado Final e Homologação do processo.

Londrina, 19 de novembro de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

Anexo I – HABILITADOS NA CATEGORIA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Número	Nome	tipo
on-580541675	Celligoi e Sahão Serviços Ltda.	Habilitada
on-417688383	Escola de Dança Espaço Latino	Habilitada
on-1443264217	Marques e Yamamoto Artes Cênicas, Espetáculos LTDA-ME	Habilitada
on-444471797	Overdub	Habilitada
on-1423079046	Produtora do Leste Ltda	Habilitada
on-2025615497	Di Pietro & Catai Ltda - ME	Habilitada
on-1239313503	Estúdio Bless produções Ltda	Habilitada
aon-511331059	Kinopus Audiovisual	Habilitada
on-1043742269	LM Produções Artísticas EIRELI - ME	Habilitada
on-650254741	PA! Comunicação e Produção Cultural	Habilitada
on-1430944301	Tangará Produções Artísticas	Habilitada

Anexo II – INABILITADOS NA CATEGORIA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Número	Nome	Motivo
on-1206204132	Augusto Academia de Danças Ltda	A Microempresa foi Inabilitada por a) Não apresentar Certidão Federal válida, pois a certidão anexada foi emitida no CPF do representante e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.14 do Anexo I do Edital; b) Não apresentar Certidão Estadual válida, pois a certidão anexada foi emitida no CPF do representante e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.15 do Anexo I do Edital. O Edital prevê que "3.1.22 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado neste edital, em especial no item 1 do Anexo I e itens 3.1.1 a 3.1.20 deste Edital, importará na inabilitação ou descredenciamento da entidade ou microempresa e empresa de pequeno porte."
on-1596474842	Clac Produções Artísticas Ltda	A Microempresa foi Inabilitada por não apresentar Certidão Federal válida, pois a certidão anexada foi emitida no CPF do representante e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.14 do Anexo I do Edital. O Edital prevê que "3.1.22 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado neste edital, em especial no item 1 do Anexo I e itens 3.1.1 a 3.1.20 deste Edital, importará na inabilitação ou descredenciamento da entidade ou microempresa e empresa de pequeno porte."

on- 316231794	Escola de Artes Primeiro Encontro	A Microempresa foi Inabilitada por não apresentar Certidão Federal válida, anexando uma declaração de parcelamento de débitos junto à Fazenda Federal, não atendendo o item 3.1.14 do Anexo I do Edital. O Edital prevê que "3.1.22 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado neste edital, em especial no item 1 do Anexo I e itens 3.1.1 a 3.1.20 deste Edital, importará na inabilitação ou descredenciamento da entidade ou microempresa e empresa de pequeno porte."
on- 1201223067	Grupo Chorus Produções Musicais Ltda	A Microempresa foi Inabilitada por a) Não apresentar Certidão Federal válida, pois a certidão anexada foi emitida no CPF da presidente e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.14 do Anexo I do Edital; b) Não apresentar Certidão Estadual válida, pois a certidão anexada foi emitida no CPF da presidente e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.15 do Anexo I do Edital; c) Não apresentar Certidão Municipal válida, pois a certidão anexada foi emitida no CPF da presidente e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.16 do Anexo I do Edital; d) Não apresentar Certidão Trabalhista válida, pois a certidão anexada foi emitida no CPF da presidente e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.17 do Anexo I do Edital; e) Não apresentar Certificado do FGTS válido, pois a certidão anexada foi emitida no CPF da presidente e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.18 do Anexo I do Edital; f) Não apresentar o extrato da conta válido, pois o documento anexado indica a conta da pessoa física da presidente e não da empresa, não atendendo o item 3.1.20 do Anexo I do Edital. O Edital prevê que "3.1.22 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado neste edital, em especial no item 1 do Anexo I e itens 3.1.1 a 3.1.20 deste Edital, importará na inabilitação ou descredenciamento da entidade ou microempresa e empresa de pequeno porte."
on- 1800557621	Jupe Ballet Confecções de Roupas Profissionais Ltda - ME	A Microempresa foi Inabilitada por não apresentar Certidão Federal válida, pois a certidão anexada foi emitida no CPF do representante e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.14 do Anexo I do Edital. O Edital prevê que "3.1.22 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado neste edital, em especial no item 1 do Anexo I e itens 3.1.1 a 3.1.20 deste Edital, importará na inabilitação ou descredenciamento da entidade ou microempresa e empresa de pequeno porte."
on- 101546906	Karina Montanha Segantini de Rezende Ballet - ME	A Microempresa foi Inabilitada por não apresentar Certidão Federal válida, pois a certidão anexada foi emitida no CPF do representante e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.14 do Anexo I do Edital. O Edital prevê que "3.1.22 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado neste edital, em especial no item 1 do Anexo I e itens 3.1.1 a 3.1.20 deste Edital, importará na inabilitação ou descredenciamento da entidade ou microempresa e empresa de pequeno porte."
on- 1376011641	Otavio L Silva Santos	A Microempresa foi Inabilitada por a) Não apresentar Certidão Federal válida, pois a certidão anexada foi emitida no CPF do representante e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.14 do Anexo I do Edital; b) Não apresentar Certidão Estadual válida, pois a certidão anexada foi emitida no CPF do representante e não no CNPJ da Empresa, não atendendo o item 3.1.15 do Anexo I do Edital. O Edital prevê que "3.1.22 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado neste edital, em especial no item 1 do Anexo I e itens 3.1.1 a 3.1.20 deste Edital, importará na inabilitação ou descredenciamento da entidade ou microempresa e empresa de pequeno porte."
on- 1151236668	Produtora do Leste Ltda	A Microempresa teve essa inscrição Inabilitada porque apresentou mais de uma inscrição em seu nome, razão pela qual apenas a última inscrição será considerada válida (inscrição on-1423079046), conforme item "3.1 Somente poderá ser feita uma inscrição por agente cultural" e "3.2 No caso de inscrição de mais de uma proposta, será considerada apenas a última inscrição".
on- 1402631844	PS Brasil Cia de Dança	A Microempresa foi Inabilitada por a) Apresentar vídeo com as respostas do roteiro em desacordo com a duração máxima estabelecida de 20 minutos, não atendendo o item 1.2 "e" do Anexo I do Edital, e o Edital prevê que "1.8 A inscrição que não atender ao disposto nos itens 1.1 a 1.7 deste Anexo I será inabilitada"; b) Não apresentar o Comprovante de inscrição no cadastro geral de contribuintes (CNPJ) válido, pois o documento anexado indica menos de 1 ano de existência (abertura em 20/03/2020), não atendendo o item 3.1.5 do Anexo I do Edital; c) Não apresentar o Alvará de Licença ou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, visto que anexou o Cartão do CNPJ (emitido pela Receita Federal), que não é alvará nem comprova inscrição no cadastro municipal ou Estadual, não atendendo o item 3.1.19 do Anexo I do Edital; d) Não apresentar o extrato da conta válido, visto que o documento apresentado está em nome da representante e não da empresa, não atendendo o item 3.1.20 do Anexo I do Edital. O Edital prevê que "3.1.22 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado neste edital, em especial no item 1 do Anexo I e itens 3.1.1 a 3.1.20 deste Edital, importará na inabilitação ou descredenciamento da entidade ou microempresa e empresa de pequeno porte."
on- 735656825	Sol Maior Eventos LTDA	A Microempresa foi Inabilitada porque a) o link apresentado no formulário não está acessível, assim não foi possível acessar e analisar o vídeo, não atendendo os itens 1.7, 1.7.1, 1.7.3 do Anexo I do Edital, sendo que o Edital prevê "1.8 A inscrição que não atender ao disposto nos itens 1.1 a 1.7 deste Anexo I será inabilitada." b) Não apresentar o Comprovante de inscrição no cadastro geral de contribuintes (CNPJ), visto que anexou o Contrato Social da empresa, não atendendo o item 3.1.5 do Anexo I do Edital. O Edital prevê que "3.1.22 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado neste edital, em especial no item 1 do Anexo I e itens 3.1.1 a 3.1.20 deste Edital, importará na inabilitação ou descredenciamento da entidade ou microempresa e empresa de pequeno porte."
on- 1477780056	Troupe Aero Circus Produções Artísticas Ltda	A Microempresa foi Inabilitada por a) Não apresentar Certidão Federal válida, visto que não foi possível fazer sua autenticação, pois o site da Receita Federal retorna como "Certidão não é autêntica", não atendendo o item 3.1.14 do Anexo I do Edital; d) b) Não apresentar Certidão Trabalhista válida, uma vez que a apresentada está em nome da pessoa física de Sergio Augusto G. Oliveira, não atendendo o item 3.1.17 do Anexo I do Edital; c) Não apresentar o Alvará de Licença ou prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, visto que anexou a CND Municipal, que não comprova inscrição municipal, não atendendo o item 3.1.19. Edital prevê que "3.1.22 A não apresentação dos documentos ou apresentação em desacordo com o solicitado neste edital, em especial no item 1 do Anexo I e itens 3.1.1 a 3.1.20 deste Edital, importará na inabilitação ou descredenciamento da entidade ou microempresa e empresa de pequeno porte."

CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70, com sede na Avenida Duque de Caxias, 635 – Centro Cívico, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Empréstimos e Utilização de Equipamentos de captação de imagem e som e edição não linear do Núcleo de Produção Digital de Londrina (NPD Londrina), com o objetivo de estimular a produção audiovisual na cidade.

REFERÊNCIA: Chamamento Público

OBJETO: Inscrições de propostas de empréstimo e utilização de equipamentos de captação de imagem e som e edição não linear do NPD Londrina para realização de obras autorais, culturais e artísticas, bem como para ações formativas, tais como: workshops, oficinas e cursos de curta duração.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: o período de apresentação das propostas será a partir da data de publicação do chamamento público até dezembro de 2021, respeitando a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de utilização do(s) equipamento(s).

LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições deverão ser agendadas pelo e-mail sesculturalondrina@sistemafiep.org.br e protocoladas diretamente no NPD Londrina, localizado no Sesi Cultura - Rua Belém, 844, sala 19 - Centro de Londrina - Pr.

1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1.1 Comprovação de capacidade técnica do proponente e da equipe envolvida para manuseio dos equipamentos solicitados.

1.2 A inscrição das propostas que solicitem o uso da câmara 4K – Black Magic, fica condicionada a apresentação da apólice de contratação de seguro até a retirada do equipamento.

1.3 Apresentação de todos os documentos e formulários exigidos no item 4 do Regulamento.

2. SELEÇÃO/ RESPONSÁVEIS

2.1 As propostas serão analisadas mensalmente pelo Comitê Gestor do NPD Londrina, obedecendo a ordem de inscrição e a disponibilidade de datas.

2.2 As propostas serão avaliadas quanto às determinações e às exigências previstas no REGULAMENTO.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O resultado da análise das propostas será divulgado mensalmente em até 05 (cinco) dias úteis após as reuniões do Comitê Gestor do NPD Londrina;

3.2 Caso a documentação do projeto atenda às exigências do REGULAMENTO e não havendo disponibilidade na data solicitada pelo proponente, o mesmo pode requerer outra data, sem que se exceda a data limite estabelecida pelo REGULAMENTO ou haja necessidade da apresentação de nova proposta.

Ressaltamos que o proponente deverá seguir todos os protocolos vigentes de segurança sanitária e prevenção da COVID-19 decretados pela Prefeitura Municipal de Londrina para o empréstimo dos equipamentos e/ou utilização da estrutura física do Núcleo de Produção Digital de Londrina (NPD Londrina).

Londrina, 19 de novembro de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP – 0198/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0330/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0182/2020. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Multa no valor de R\$ 183,66 (cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60. SEI 60.014630/2020-17

TERCEIRO E QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0078/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0021/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº: TP/SMGP-0001/2020

CONTRATADA: OBRA PRIMA ENGENHARIA LTDA

REPRESENTANTE: VANESSA CRISTINA PIRES

CNPJ: 00.483.184/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 2.039.657,90 (dois milhões, trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

OBJETO: São objetos do presente aditamento:

A) A prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 11/11/2020, passando a vencer em 10/12/2020, conforme § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

B) A Readequação de planilha com acréscimo no valor de R\$ 65.193,27 (sessenta e cinco mil cento e noventa e três reais e vinte e sete centavos), o que representa aproximadamente 3,20% do valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

C) A readequação de planilha, com supressão no valor de R\$ 35.590,20 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais e vinte centavos), o que representa aproximadamente 1,74% do valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.021.145843/2020-76

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020

Os Termos Aditivos estarão na íntegra, disponíveis no site do Município de Londrina.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0101/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0881/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0006/2019

CONTRATADA: APARECIDA REGINA CASSAROTTI - EIRELI

REPRESENTANTE: Evelise Martin Dantas Cassarotti

SÓCIO(S): Aparecida Regina Cassarotti

CNPJ: 02.102.125/0001-58

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de preparo de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a formalização de ajuste de pagamento em momento de pandemia - COVID-19 à Contratada, embora não tenha havido a execução dos serviços, relativo à sua disponibilidade no ano de 2020, estabelecendo os valores de contratualização para este momento

PROCESSO SEI Nº: 19.008.139664/2020-78

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº SMGP- 0152/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0151/2020

CONVITE Nº CC/SMGP-0006/2020

CONTRATADA:EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

REPRESENTANTE: Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira

SÓCIO(S):Douglas Fróes Ribas

CNPJ: 78.443161/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para o prolongamento da Rua Dom Bosco, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de R\$ 9.095,95 (nove mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) representando 4,27% do valor original do contrato conforme Art. 65, I, b, § 1º 2º da Lei 8666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 213.105,81

PROCESSO SEI Nº: 19.021.146032/2020-92

DATA DE ASSINATURA:18/11/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº: SMGP-0235/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP- 0563/2020

PREGÃO Nº: PG/SMGP- 0277/2020

CONTRATADA: MAIS VIDA PILATES E REABILITAÇÃO LTDA

REPRESENTANTE: Maykel Anderson Semmer

CNPJ: 17.713.155/0001-78

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 410.346,00 (quatrocentos e dez mil trezentos e quarenta e seis reais)

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a prestação de serviços de Fisioterapia aos segurados do Plano de Assistência à Saúde – PAS CAAPSML, no Centro Clínico/Administrativo da CAAPSML – Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, localizado na Av. Duque de Caxias.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.147345/2020-36

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP Nº 0236/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0657/2020.

Inciso XVII, do art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços da 1ª revisão de 1 (um) veículos Citroen AirCross STARTMT com mão-de-obra e peças, para manutenção da Garantia de Fábrica.

VALOR: R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser agendados previamente após o recebimento da nota de empenho e executados em até 2 (dois) dias úteis.

CONTRATADA: MARAJÓ FRANCE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 04.718.973/0001-11.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0238/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0712/2019

CONCORRÊNCIA: CP/SMGP– 0019/2019

CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI

REPRESENTANTE: Marcio Fernando Sanches Pereira

CNPJ: 00.787.569/0001-49

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da execução de obras, adequações e intervenções em unidades básicas de saúde, no município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas - Lote 6 - UBS Vila Brasil.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias a partir de 05/10/2020, passando a vencer em 03/12/2020.

Parágrafo Primeiro - A concessão deste aditivo tem por objetivo a redefinição do prazo de execução, não eximindo a contratada da responsabilidade pelo atraso do cronograma inicialmente estabelecido, não impedindo e nem anulando a possibilidade de aplicação de penalidade de multa por atraso na entrega do objeto.

Parágrafo Segundo: Ficam convalidados os atos praticados desde 05/10/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo (4639064).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.128906/2020-20

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0513/2020

1) DADOS GERAIS

- **Objeto:** Execução das obras de Pista de Skate no Jardim da Luz, situado na Rua Gabriel Matokanoc com a Rua Ruth Ferreira de Douxs, Jd. da Luz, e Pista de Skate no Distrito São Luiz, situado na Praça João Baptista Mascarenhas de Moraes, Distrito de São Luiz, em Londrina-PR.

- **Data do Edital: 25/09/2020 (4423651)**
- **Procurador que aprovou o Edital: 4419590**
- **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 4445915, Folha de Londrina em 4448143, Diário Oficial da União – Seção 3 em 4448143, Diário Oficial do Estado em 4448143, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município.
- Recebimento dos envelopes 1 e 2: até 13h00min do dia 15/10/2020;
- Abertura dos envelopes de habilitação (Envelope 1): dia 15/10/2020 às 13h00min
- **PRESIDENTE:** Celso Guaita.
- **MEMBROS:** Joice dos Santos e Lucinea Cristina Ramazotti
- Portaria nº 19/2020.
- Diligência Impedidos de Licitar: 4711211

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

- MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
- H & M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
- CONSTRUTORA STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

2.2) As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:

1. **MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, com valor proposto de R\$ 151.436,24 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o Lote 1 e R\$ 73.389,06 (setenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos) para o Lote 2
2. **CONSTRUTORA STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI**, com valor proposto de R\$ 172.565,05 (cento e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) para o Lote 1 e R\$ 77.437,92 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) para o Lote 2
3. **H & M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com valor proposto de R\$ 177.727,69 (cento e setenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos) para o Lote 1 e R\$ 79.868,57 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o Lote 2

2.3) Empresas Desclassificadas:

- Não houve

2.4) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

- Não houve

2.5) Empresas Habilitadas:

- MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI atende ao edital quanto à qualificação técnica.;
- H & M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME atende ao edital quanto à qualificação técnica.

2.6) Empresas Inabilitadas:

- CONSTRUTORA STEINER ENGENHARIA E DESIGNER EIRELI

2.7) DO VENCEDOR:

- **MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, com valor proposto de R\$ 151.436,24 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o Lote 1 e R\$ 73.389,06 (setenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos) para o Lote 2

2.8) Dos Recursos referentes à Fase de Habilitação:

- Não houve

3) DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Não houve

4) DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- **Valor estimado do edital:** R\$ 200.647,20 (duzentos mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) - lote 1 e R\$ 90.046,61 (noventa mil quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) - lote 2
- **Valor gasto no certame:** R\$ 151.436,24 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) para o Lote 1 e R\$ 73.389,06 (setenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos) para o Lote 2
- **Economia real no certame:** R\$ 49.210,96 (quarenta e nove mil duzentos e dez reais e noventa e seis centavos) - lote 1 e R\$ 16.657,55 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - lote 2
- **% de economia:** 24,52% lote 1 e 18,49% lote 2

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 18 de novembro de 2020. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Lucinea Cristina Ramazotti, Membro de Comissão de Licitação, Joice dos Santos, Gestor(a) de Contrato

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0013/2020, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (4711036), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 18 de novembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP - 0264/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0550/2020**

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar com logística de entrega ponto a ponto.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 2550
- 1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima
- 1.4. **Portaria nº** 0018/2020.
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 02/10/2020, Folha de Londrina em 01/10/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 01/10/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 30/09/2020, "site" oficial do Município a partir de 02/10/2020 e CompraNet em 02/10/2020.
- 1.6. Data de realização do certame: 13h00min do dia 16/10/2020
- 1.7. Ata da sessão pública: 4667240, 4704447
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.123124/2020-72
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.123124/2020-72, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5QUPMQHwpINcW8WmfSM5NZVHDXJFgVMVwa2vbs4pXu0OvjfJz36m0Tq-KVGJZ_yGdP30QE4eGvdBGYJZ7j41wdC

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

CRISTINA AMERICO PEREIRA
M.A.R - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
MERC SOLUÇÕES EM SAÚDE SA
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI
TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA

2.2. Classificadas:

M.A.R - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
MERC SOLUÇÕES EM SAÚDE SA
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI

2.3. Desclassificadas:

Lote 9:
CRISTINA AMERICO PEREIRA - Por não atender ao subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

Lote 10
CRISTINA AMERICO PEREIRA - Por não atender ao subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

Lote 13:
TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA - Não apresentou amostra.

2.4. Habilitadas:

M.A.R - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI

2.5. Recursos

2.5.1. Não houve intenção de recurso.

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

2.6.1. Conforme documento SEI nº [4704458](#), o lote 14 foi adjudicado à empresa vencedora TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI

TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI								
Jataizinho - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	26049	FLOCOS DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR	ALCA FOODS	R\$ 10,35	1.000	KG	R\$ 10.350,00
14	2	26048	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO - DIVERSOS SABORES	ALCA FOODS	R\$ 9,90	4.750	KG	R\$ 47.025,00
14	3	17650	ESFERAS DE MILHO E SOJA SABOR CHOCOLATE	D'MILLE	R\$ 11,48	2.750	KG	R\$ 31.570,00
Total previsto para o fornecedor (20 itens)								R\$ 88.945,00

2.7. Informo que, conforme doc. [4667375](#), [4672785](#), já houve adjudicação e homologação de lotes deste processo.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. LOTES DESERTOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 16, 22, 23.

LOTES DESERTOS	
Lote	Total
1	R\$ 434.141,25
2	R\$ 144.713,75
3	R\$ 145.762,50
4	R\$ 48.587,50
5	R\$ 276.630,00
6	R\$ 92.210,00
7	R\$ 789.937,50
8	R\$ 263.312,50
16	R\$ 21.906,00
22	R\$ 91.770,00
23	R\$ 22.942,50
TOTAL	R\$ 2.331.913,50

3.2. LOTES FRACASSADOS 9, 10.

LOTES FRACASSADOS	
Lote	Total
9	R\$ 238.500,00
10	79.500,00
TOTAL	R\$ 318.800,00

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 4.689.376,50 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.420.243,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil duzentos e quarenta e três reais).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 619.220,00 (seiscentos e dezenove mil duzentos e vinte reais).

4.4. **Percentual de desconto:** 13,20%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 17 de novembro de 2020. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0264/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0550/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição dos Gêneros Alimentícios para o cumprimento dos cardápios da Alimentação Escolar com logística de entrega ponto a ponto.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0264/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 4704479), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora TIBAGI LICITAÇÕES EIRELI. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de novembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0283/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0617/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos (Televisor, rádio portátil e microondas).

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 2862

1.3. Pregoeiro: Donizete Silveira Lima

1.4. Portaria nº 0018/2020

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 23/10/2020, Folha de Londrina em 23/10/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 23/10/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 22/10/2020, "site" oficial do Município a partir de 23/10/2020 e ComprasNet em 26/10/2020.

1.6. Data de realização do certame: 13h00min do dia 10/11/2020

1.7. Ata da sessão pública: 4700780

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 19.008.136055/2020-67

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.136055/2020-67, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ5IH4D8dQY115VFwEskdJUZ3RHdV1EhekdCAP391q6in

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
INDEXA LTDA
IRACY TADEU DO NASCIMENTO EIRELI
TECHSHORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
VALERIA RODRIGUES GOMES 84035293253

2.2. Classificadas:

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

2.3. Desclassificadas:

Lote 1:

IRACY TADEU DO NASCIMENTO EIRELI - Não atendeu ao subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

Lote 2:

IRACY TADEU DO NASCIMENTO EIRELI - Não atendeu ao subitem 9.1. do Edital: 9.1. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

Lote 3:

INDEXA LTDA - Não atendeu ao subitem 9.4. do Edital: 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação. Proposta com prazo de validade de trinta dias e o prazo de entrega em trinta dias, em desacordo com o Edital.

IRACY TADEU DO NASCIMENTO EIRELI - Não atendeu ao subitem 9.1. do Edital: 9.1. A proposta final do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - Não atendeu ao subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

VALERIA RODRIGUES GOMES 84035293253 - Não atendeu ao subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

2.4. Habilitadas:

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

2.5. Inabilitadas:

Lote 2:

TECHSHORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Não atendeu ao prazo de validade determinado no subitem 8.5.1.1., pois, apresentou consulta a JUCERJA emitida em 19/08/2019.

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve intenção de recurso.

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº [4700809](#), o Lote 3 foi adjudicado à empresa vencedora BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME								
Curiúva - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	34155	TELEVISOR SMART LED-	AOC	R\$ 1.800,00	3	UN	R\$ 5.400,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 5.400,00

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

LOTES FRACASSADOS			
Lote	Item	Cod. Produto	Total
1	1	10858	R\$ 1.898,68
2	1	21802	R\$ 696,72
TOTAL			R\$ 2.595,40

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 8.043,40 (oito mil quarenta e três reais e quarenta centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 48,00 (quarenta e oito reais).

4.4. **Percentual de desconto:** 0,60%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 17 de novembro de 2020. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0283/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0617/2020

Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos (Televisor, rádio portátil e microondas).

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico nº. PG/SMGP-0283/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 4705207), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o Lote 3 do presente processo à licitante vencedora BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de novembro de 2020. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0009/2020

OBJETO: Contratação de reforma e ampliação do Edifício, das futuras instalações da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Londrina.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP- 0502/2020, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. CONSTRUTORA REGIOLI LTDA EPP - com valor proposto de R\$ 3.066.204,47 (três milhões sessenta e seis mil duzentos e quatro reais e quarenta e sete centavos);
2. IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - com valor proposto de R\$ 3.193.612,83 (três milhões cento e noventa e três mil seiscentos e doze reais e oitenta e três centavos);
3. JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS - com valor proposto de R\$ 3.236.072,26 (três milhões duzentos e trinta e seis mil setenta e dois reais e vinte e seis centavos); apresentou cronograma com percentuais mensais diferentes dos disponibilizados no edital. Aplica-se o item 14.1.7.3 do edital.
4. FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. - , com o valor proposto de R\$ 3.329.244,28 (três milhões trezentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos);
5. MILANO ENGENHARIA - com valor proposto de R\$ 3.340.000,00 (três milhões trezentos e quarenta mil reais);
6. TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - com valor proposto de R\$ 3.541.091-51 (três milhões quinhentos e quarenta e um mil noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

Londrina, 18 de novembro de 2020. Celso Guaita, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Joice dos Santos, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Lucinea Cristina Ramazotti, Membro de Comissão de Licitação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 0001/2019

Tendo em vista a necessidade de instituições para atendimento de Fisioterapia no Município de Londrina, comunicamos aos interessados que ainda encontra-se aberto o Chamamento Público Nº 0001/2019, cujo objeto é o conhecimento pela Autarquia Municipal de Saúde de pessoas jurídicas que tenham capacidade técnica e operacional suficiente para prestação de serviços de atendimento em caráter complementar aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) na especialidade de Fisioterapia (motora, neurológica, respiratória, uroginecológica, vascular e hidroterapia) no nível de média complexidade do segmento ambulatorial, o que possibilitará, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a celebração de Contrato de Prestação de Serviços.

O edital poderá ser obtido por meio do site www.londrina.pr.gov.br, na página da Secretaria da Saúde/Transparência/Chamamentos Públicos ou pelo link <https://saude.londrina.pr.gov.br/index.php/chamamentos-publicos/651-edital-de-chamamento-publico-n-001-2019.html> e informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (43)3372-9837/9847, ou ainda pelo email drascontratoeoferta@gmail.com

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 068.969.439-39, de que na data de 26/11/2019 foi lavrado contra si o Auto de Infração sanitária nº 394/2019 CS e no dia 26 de agosto de 2020 foi feita a publicação em Jornal Oficial nº 4144 sobre a infração cometida. Não foi apresentada defesa pelo infrator conseqüentemente foi emitido boleto de cobrança de multa com vencimento em 16/12/2020, no valor de R\$ 13.926,54.

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA EXTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-088/2020.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica IRMANDADE EMPRESARIAL DA SANTA CASA DE LONDRINA (HOSPITAL INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA) - CNPJ/MF nº 78.614.971/0003-80.

VALOR: R\$ R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

SEI 43.010835/2020-23.

CONTRATO Nº CAAPSML-240/2020.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO SA.

CNPJ: 60.701.190/0001-04.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do Termo de Credenciamento.

OBJETO: Credenciamento, sem exclusividade, de instituições financeiras e similares, prestadoras de serviços de administração e gestão de fundos de investimentos, autorizadas a atuar no Sistema Financeiro Nacional – SFN, nos termos da legislação em vigor, para recebimento das aplicações financeiras dos recursos do Regime Próprio da Previdência Social do Município de Londrina, conforme o disposto na Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 170/2012 e nº 440/2013

PROCESSO SEI Nº: 43.010974/2020-57.

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020-TRL

O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 008/2020-TRL. Data de abertura: 01/12/2020 às 14h00min. Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para uso do Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 4.565,51 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 18 de novembro de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 7 PGM-PROCON-LD, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

SÚMULA: Nomeia servidores para exercer as atribuições do art. 56, do Decreto Municipal nº 712/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-LD, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, I, do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto Municipal nº 1225, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO DA CGM-DTPC Nº 72 / 2020;

CONSIDERANDO a ORIENTAÇÃO - CGM/GAB Nº 65 / 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercício das atribuições do art. 56, do Decreto Municipal nº 712/2015 os seguintes servidores:

I – Titular: Mário Lucas França de Oliveira (Matrícula nº 14.431-2);
I – Suplente: Thiago Ricardo Elias (Matrícula nº 14.864-4).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de novembro de 2020. Carlos Eduardo Vaz, Diretor(a) Executivo

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

AVISOS

A Sercomtel S.A. – Telecomunicações torna público que se encontra disponível aos interessados o **Edital de Pregão nº 030/2020**, que tem por objeto a **Constituição de Registro de Preços** para a aquisição **POR LOTE**, dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme a necessidade e conveniência da Sercomtel, devendo referidos materiais, atenderem no mínimo a todas as condições e características constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel (EMS), **Anexo VII**, deste Edital de Pregão.

Lote	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Quantidade (MT)
Lote 1	Cabo CTP APL xDSL-40 de 20 pares	556	02 anos	10.000
Lote 2	Cabo CTP APL xDSL-40 de 30 pares	556	02 anos	10.000
Lote 3	Cabo CTP APL xDSL-40 de 50 pares	556	02 anos	20.000
Lote 4	Cabo CTP APL xDSL-40 de 100 pares	556	02 anos	20.000
Lote 5	Cabo CTP APL xDSL-40 de 150 pares	556	02 anos	10.000
Lote 6	Cabo CTP APL xDSL-40 de 200 pares	556	02 anos	20.000
Lote 7	Drop Óptico Low Friction - Uso Externo	607	02 anos	2.000.000

Entrega dos Envelopes impreterivelmente até às **09 horas do dia 02 de dezembro de 2020**. **Abertura dos Envelopes:** às 09h15 do mesmo dia. Retirada do Edital: <https://www.sercomtel.com.br/institucional/licitacao-geral/>. **Publique-se.** Londrina, 19 de novembro de 2020. Tiago Carnelós Caetano – Diretor de Engenharia e Operações.

A **Sercomtel S.A. Telecomunicações**, com sede na rua Prof. João Cândido, 555, nesta cidade, faz saber a todos os interessados para os fins previstos na Lei Federal 13.303/2016 de 30.06.16, especialmente para exame da documentação respectiva, encontrar-se instaurado o **Processo Administrativo nº 053/2020**.

Modalidade: Dispensa de Licitação Art. 29, Inciso V, da Lei n.º 13.303/2016.

Partes: Sercomtel S.A. Telecomunicações e Ourival Imóveis e Cobrança Sociedade Simples Ltda,

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a locação de espaço físico localizado na Rua Antonio Carlos Mori, 504, 1º pavimento, sala 03, Centro, na cidade de Ourinhos, SP, destinado especificadamente para instalação de provedores de acesso às redes de comunicações.

Valor: Pela locação prevista neste contrato, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA**, mensalmente, a quantia de **R\$ 487,00** (quatrocentos e oitenta e sete Reais).

Prazo: O presente contrato de locação terá vigência de 36 (sessenta) meses, com início em **10 de setembro de 2020 e término em 09 de setembro de 2023**.

Data e Assinatura: 10/11/2020 – Cláudio Sérgio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. - Telecomunicações), Guilherme de Paula (Ourival Imóveis e Cobrança Sociedade Simples Ltda). **Publique-se.**

ERRATA

No Jornal Oficial nº 3409, de 15/12/2017, pág. 09, referente ao Contrato nº TC-430/2017:

ONDE SE LÊ: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de laboratório.

LEIA-SE: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de medicina.

Londrina/Paraná, 18/11/2020.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br